



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 075/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 28 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a as CI's. Nº 051 e 052/2020, documentos anexos, em atenção as Indicações de nº 1765, 1766, 1767, 1768, 1847, 1912/2019 (**Luís Carlos Dudé**), 1894, 1833/2019 (**Jorge Bezerra**), 1886, 1843, 1904/2019 (**Ademilton Palmeira**), 1870/2019 (**Danillo Rodrigues Rocha**), 1734/2019 (**Rodrigo Oliveira**), 1898, 1901, 1764/2019 (**Adinilson Pereira**), 1728/2019 (**David Salomão**), 1724 e 1861/2019 (**Sidney Oliveira**).

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 17 de fevereiro de 2020.

CI 052/2020 – CIV/SEMOB

GEP ~~05363~~/2020

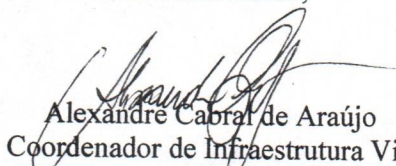
10033

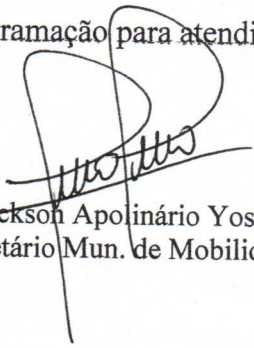
A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. **060/2020-PGM-ADM**, encaminhando solicitação de **tapa buracos** através das Indicações 1765, 1766, 1767, 1768, 1847 e 1912/2019 do Vereador **Luís Carlos Dudé**; 1894/2019 do Vereador **Jorge Bezerra**; 1886/2019 do Vereador **Ademilton Palmeira Santos**; 1870/2019 do Vereador **Danillo Rodrigues Rocha**; 1734/2019 do Vereador **Rodrigo Oliveira da Silva Moreira** e 1898/2019 do Vereador **Adinilson Pereira**; informamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana vem executando os serviços de recomposição asfáltica (**tapa buraco**) regularmente, porém, incluiremos tais demandas, o mais breve possível, na nossa programação para atendimento do pleito.

Atenciosamente,


Alexandre Cabral de Araújo
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 245013


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECIBO
19/02/2020
Paula Karla



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 17 de fevereiro de 2020.

CI 051/2020 – CIV/SEMOB

GEP 1003312020

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

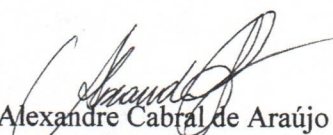
Procuradoria Geral do Município – PGM

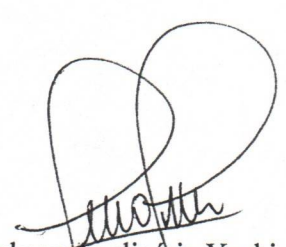
Senhor,

Em resposta à C.I. nº **060/2020-PGM-ADM**, encaminhando solicitação de **patrolamento** e cascalhamento através da Indicações 1728/2019 do Vereador **David Salomão**; 1833/2019 do Vereador **Jorge Bezerra**; 1901 e 1764/2019 do Vereador **Adinilson Pereira**; 1724 e 1861/2019 do Vereador **Sidney Oliveira**; 1843 e 1904/2019 do Vereador **Ademilton Palmeira Santos**, informamos que o serviço de manutenção das vias é realizado regularmente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários, não obstante, incluiremos, o quanto antes, na nossa programação de serviços de patrolamento. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Informamos que a Administração Municipal busca atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,


Alexandre Cabral de Araújo
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 245013


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana